



20a. VARA FEDERAL

Portaria



Poder Judiciário
Seção Judiciária do Estado de Pernambuco
Subseção Judiciária de Salgueiro
20.^a Vara Federal

PORTARIA N.º 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O MM. Juiz Federal da 20.^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, Dr. PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, inciso III, da Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966 e o estipulado nos Provimentos n.ºs 02/69 da Corregedoria Geral e 45/70, 208/81 e 231/82, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, bem assim nos artigos 18 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5.^a Região.

RESOLVE:

DESIGNAR o dia **17 (dezesete) de março de 2014**, às 9h (nove horas), para o início dos trabalhos da Inspeção Ordinária Anual, nesta 20.^a Vara Federal, que se estenderá até o dia **21 (vinte e um) de março de 2014** e deverá contar com a assistência do Ministério Público Federal e Ordem dos Advogados do Brasil - Subseccional de Salgueiro, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria desta Vara;

ORDENAR o recolhimento de todos os processos em poder dos Procuradores, Advogados e Peritos até a semana anterior ao período mencionado referido;

OFICIAR ao Procurador Chefe da Procuradoria Regional da República em Salgueiro solicitando a indicação de um representante do Ministério Público Federal para prestar assistência, bem assim, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseccional de Salgueiro, para enviar, querendo, representante para acompanhar os trabalhos;

EXPEDIR EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

- a) não será interrompida a distribuição de processos;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do contido na alínea “d” seguinte;
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses do contido na alínea “d” seguinte;
- d) o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 27.0/2014 Recife - PE Disponibilização: Sexta-feira, 7 Fevereiro 2014



Poder Judiciário
Seção Judiciária do Estado de Pernambuco
Subseção Judiciária de Salgueiro
20.^a Vara Federal

f) todos os prazos, durante a inspeção, ficam suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término de modo a não lhes causar prejuízo.

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE

Juiz Federal PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO
20.^a Vara Federal - SJPE